

III Fórum
**Municípios
& Soluções**

**Diagnósticos e Desafios do
Ensino Público em Mato Grosso**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diagnóstico do financiamento do Ensino Fundamental em Mato Grosso: visão operacional

Palestrante
Luiz Eduardo da Silva Oliveira
Auditor Público Externo





CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Artigo 205

*“A educação, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*

Artigo 212

*“A União aplicará, anualmente, **nunca menos de dezoito**, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento, no mínimo**, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”*



CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Artigo 212, § 5º

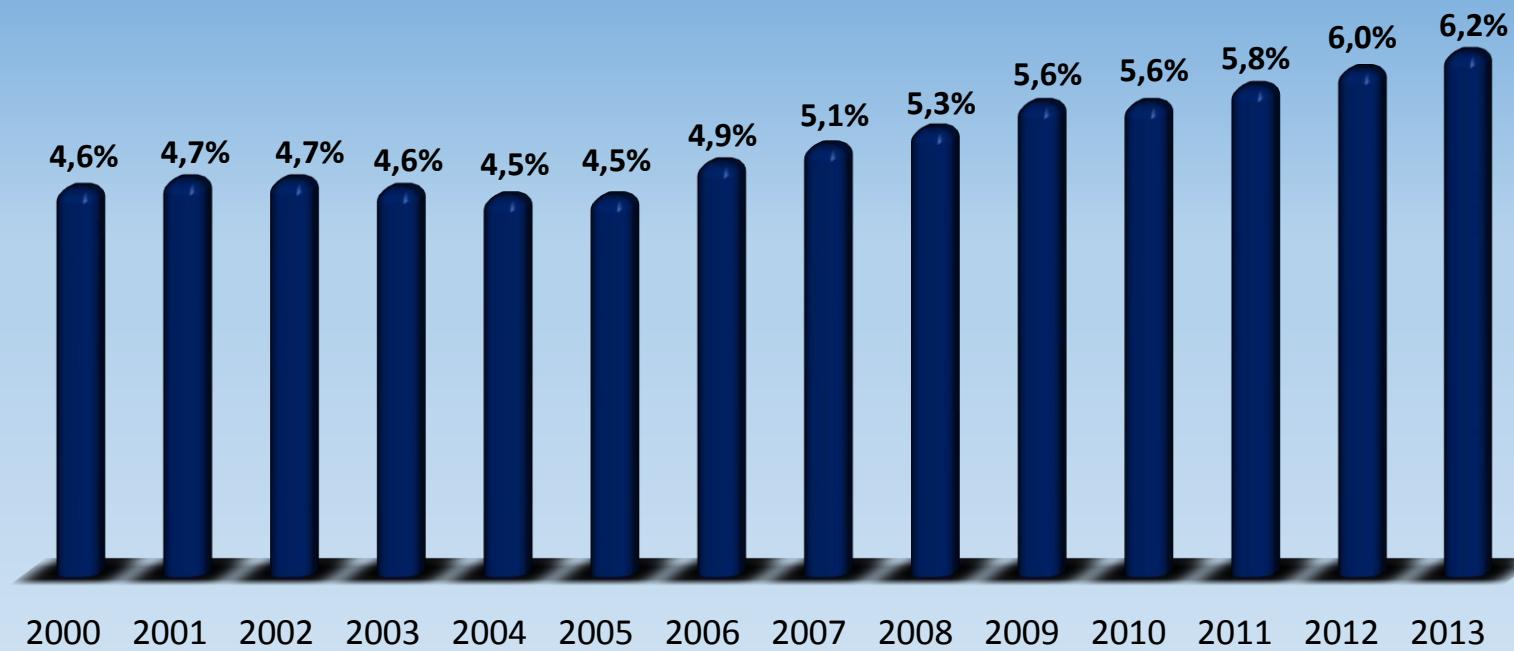
A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação da EC 53/2006)

A Emenda Constitucional nº 53/06 também modificou o art. 60 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias e instituiu o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, regulamentado pela Lei nº 11.494/07 e com vigência até 2020

Meta 20 do Plano Nacional de Educação

“Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do país no 5º ano de vigência da Lei e o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”.

**Evolução do investimento público em educação em
relação ao Produto Interno Bruto - PIB**



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

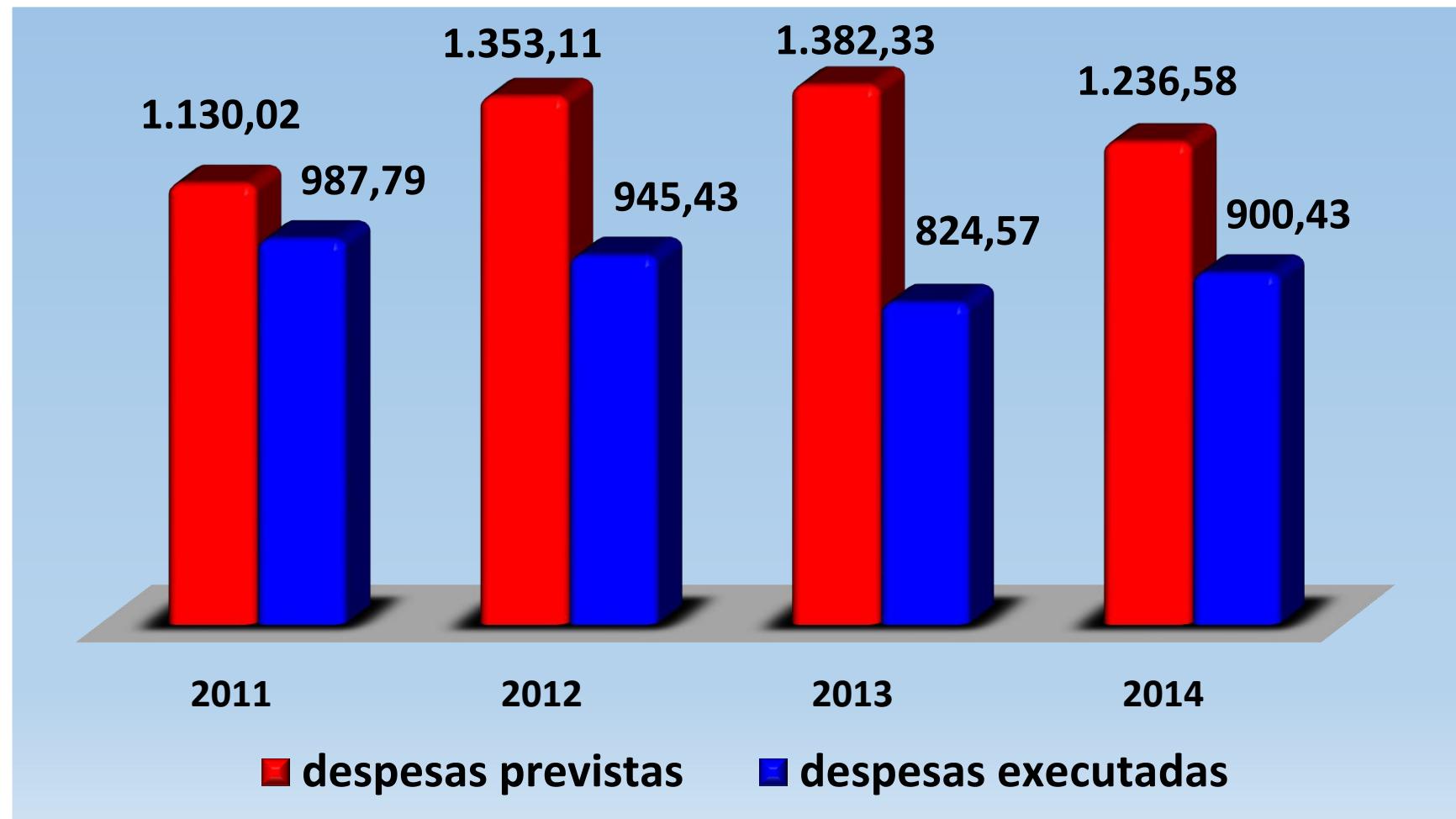
FUNDEB	Séries iniciais do EF	Séries finais do EF
Valor nacional por aluno	R\$ 2.576,36	R\$ 2.834,00
Valor por aluno em Mato Grosso	R\$ 2.738,93	R\$ 3.012,82

FUNDEB em 2014	
Despesas Empenhadas no Ensino Fundamental	
Magistério R\$ 610.462.867,07 71,78%	Outras despesas R\$ 239.885.298,57 28,22%
Total empenhado EF	R\$ 850.348.165,64
Total empenhado FUNDEB	R\$ 1.245.931.378,20

Despesas liquidadas no EF em 2014	
Total	R\$ 900.431.450,92
FUNDEB	R\$ 678.295.776,97

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

Evolução nas despesas previstas e executadas no Ensino Fundamental de 2011 a 2014 (em R\$ milhões)



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação / Seplan

EM SÍNTESE – DE 2012 A 2014:

- O orçamento aumentou **9,43%**
- As despesas liquidadas reduziram **8,84%**
- O INPC foi de **26,32%**
- As receitas realizadas no FUNDEB aumentaram **38,65%**
- As receitas correntes aumentaram **18,35%**





CAUSAS

→ Diminuição da importância dada ao Ensino Fundamental



CONSEQUÊNCIAS

- Prejuízos à qualidade do ensino
- Impacto financeiro nos municípios



DESAFIOS

- Otimizar o gasto público em educação
- Qualificar e aumentar a eficiência na gestão
- Aumentar a aplicação de recursos



GESTÃO MUNICIPAL

→ Fragilidade na gestão de recursos humanos

→ Impacto financeiro e orçamentário gerado pela adequação ao Piso Nacional Salarial do Magistério (Lei nº 11.738/08)



EVIDÊNCIAS

- **57% dos municípios da amostra obedecem à Lei do Piso**
- Deste total, apenas **33,33%** têm estudo do impacto financeiro e orçamentário
- **33,33%** não haviam promovido a reestruturação do PCCS

CONSEQUÊNCIAS

- Impacto negativo nas contas públicas municipais a médio e longo prazo
- Tendência de descumprimento dos limites da LRF (queda na arrecadação)





DESAFIOS

- Realizar estudo do impacto orçamentário e financeiro anteriormente à adequação do PCCS à Lei nº 11.738/08 conforme LRF
- Reestruturar o PCCS, de modo que o Piso Salarial (Lei nº 11.738/08) conte com apenas os profissionais do magistério
- Realizar acompanhamento permanente do impacto orçamentário e financeiro gerado pela remuneração dos profissionais de educação



CONSTITUIÇÃO FEDERAL



TRANSPORTE ESCOLAR

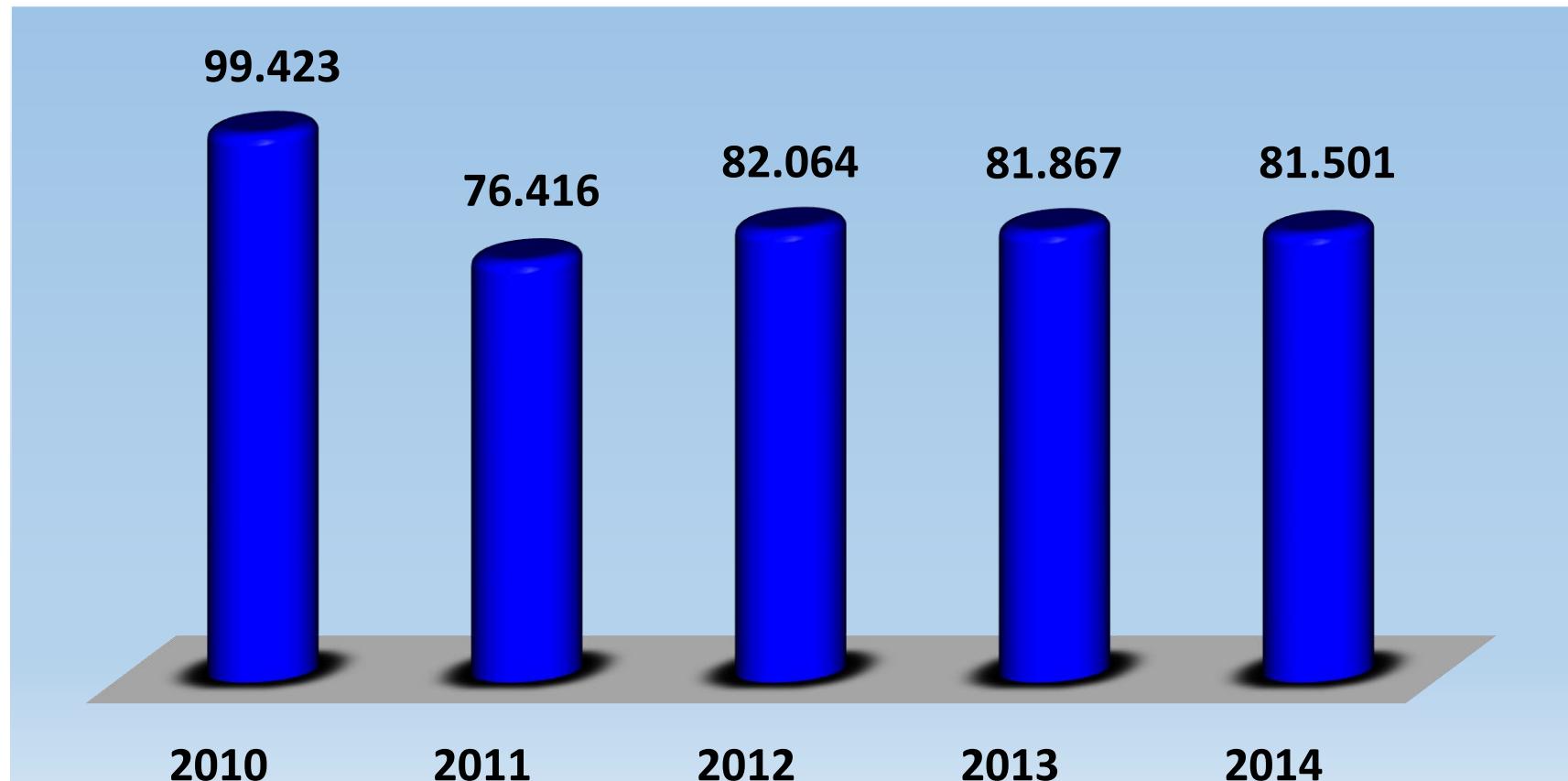
O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...] VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde

CF/88, art. 208, inciso VII (EC nº 59/2009); LDB, art. 4º, inciso VIII



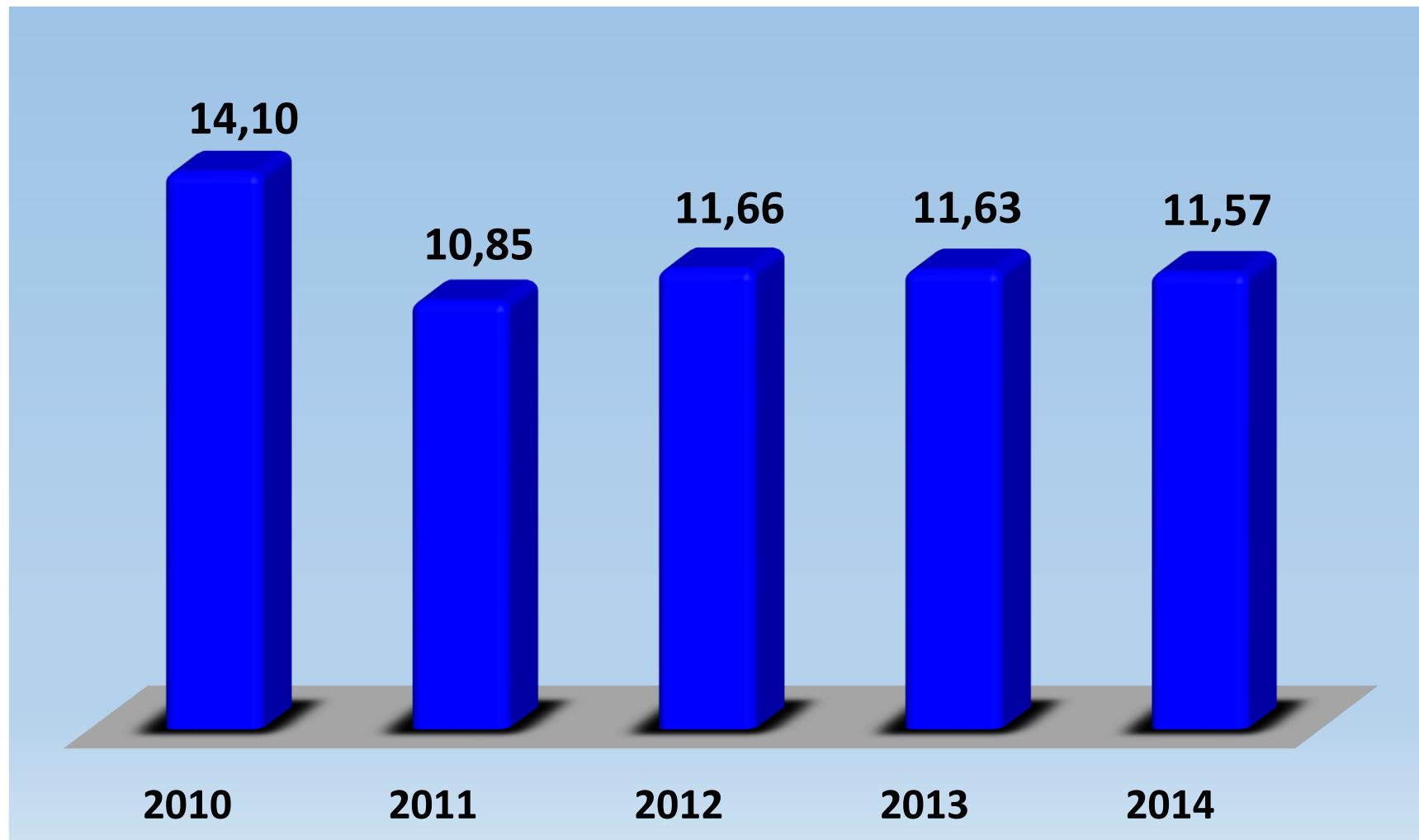
Alunos beneficiados pelo PNATE em Mato Grosso De 2010 a 2014



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Repasses do PNATE à Seduc e às prefeituras (em R\$ milhões)

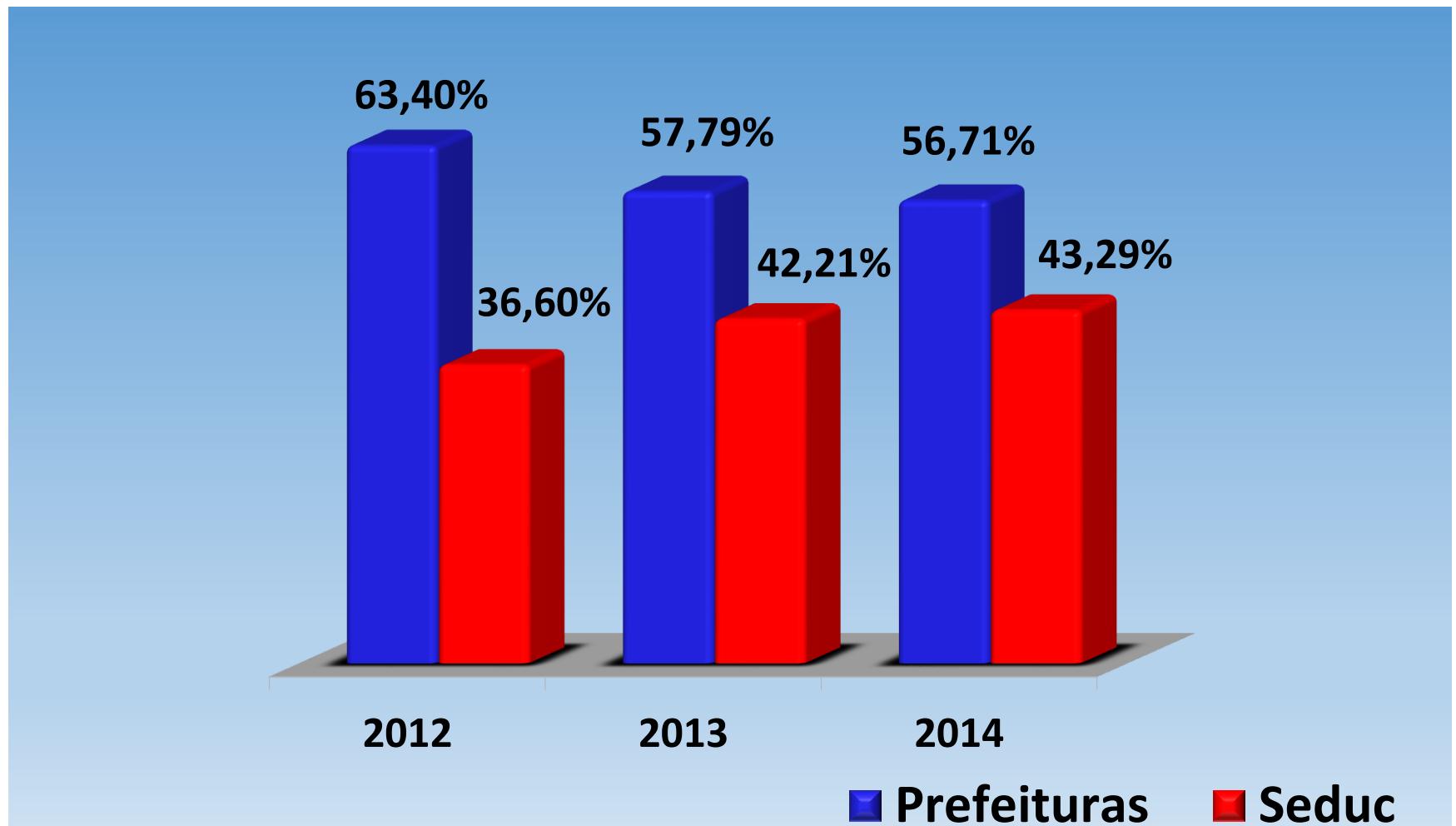


Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

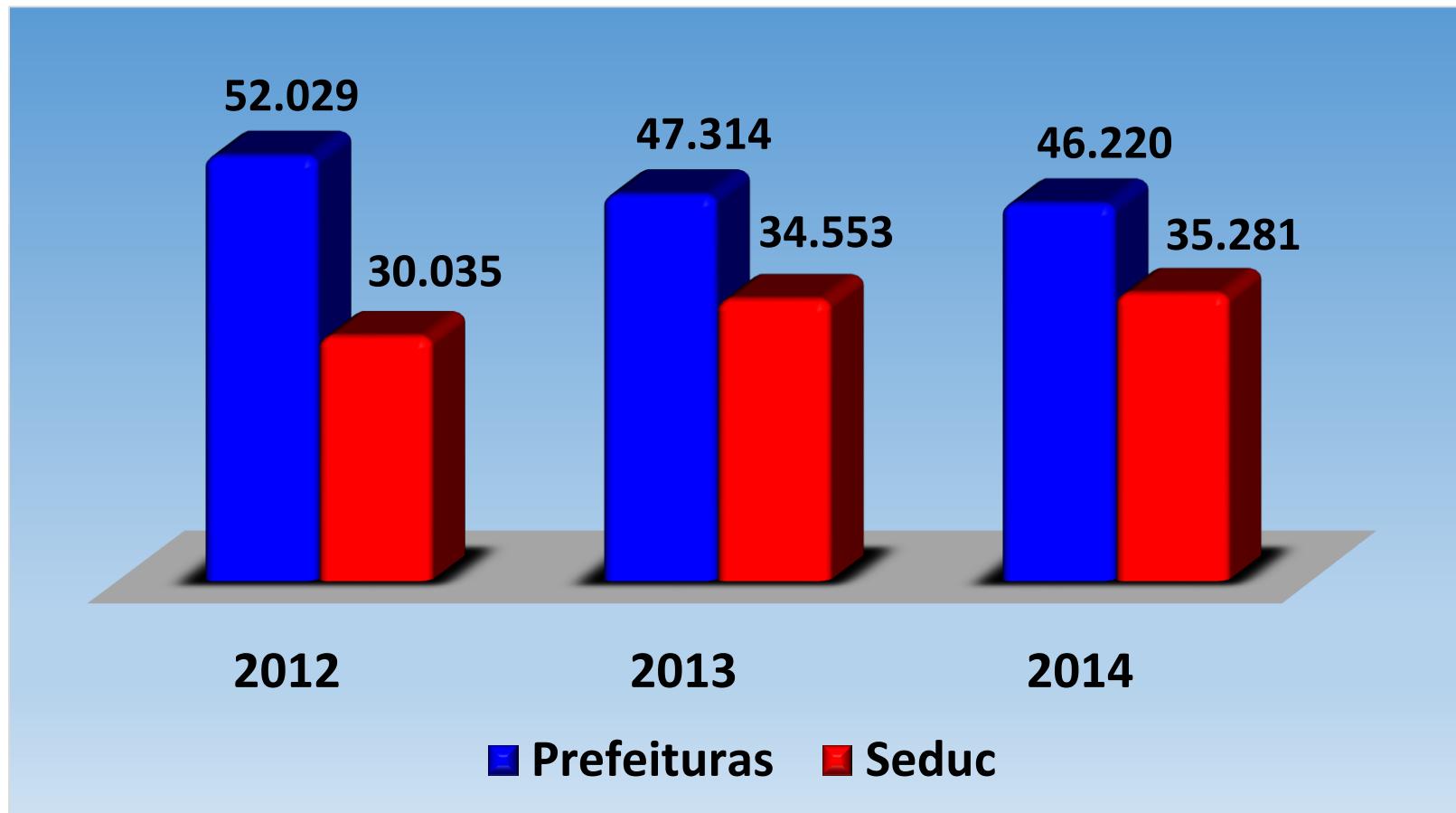
- O valor *per capita*/ano varia de **R\$ 120,73 a R\$ 172,24**, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza
- Em Mato Grosso, esses valores variam de **R\$ 127,61 a R\$ 150,33**
- Os recursos **NÃO** são reajustados desde 2010
- **95,3%** dos Secretários Municipais de Educação da amostra afirmaram que os recursos do PNATE estão defasados

Composição dos alunos beneficiados pelo transporte escolar em Mato Grosso



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Composição dos alunos beneficiados pelo transporte escolar em Mato Grosso



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Contrapartida estadual para o financiamento do transporte escolar

- A gestão estadual repassava R\$ 1,80/Km rodado aos municípios (**alterado para R\$ 1,90/Km a partir de 1.8.15**)
- Os valores não eram reajustados desde 2010
- **8,42%** dos recursos repassados, em média, são oriundos do PNATE
- Análise realizada em contratos nos municípios da amostragem que terceirizam o transporte escolar demonstrou que eles pagam, em média, R\$ 3,89/Km rodado

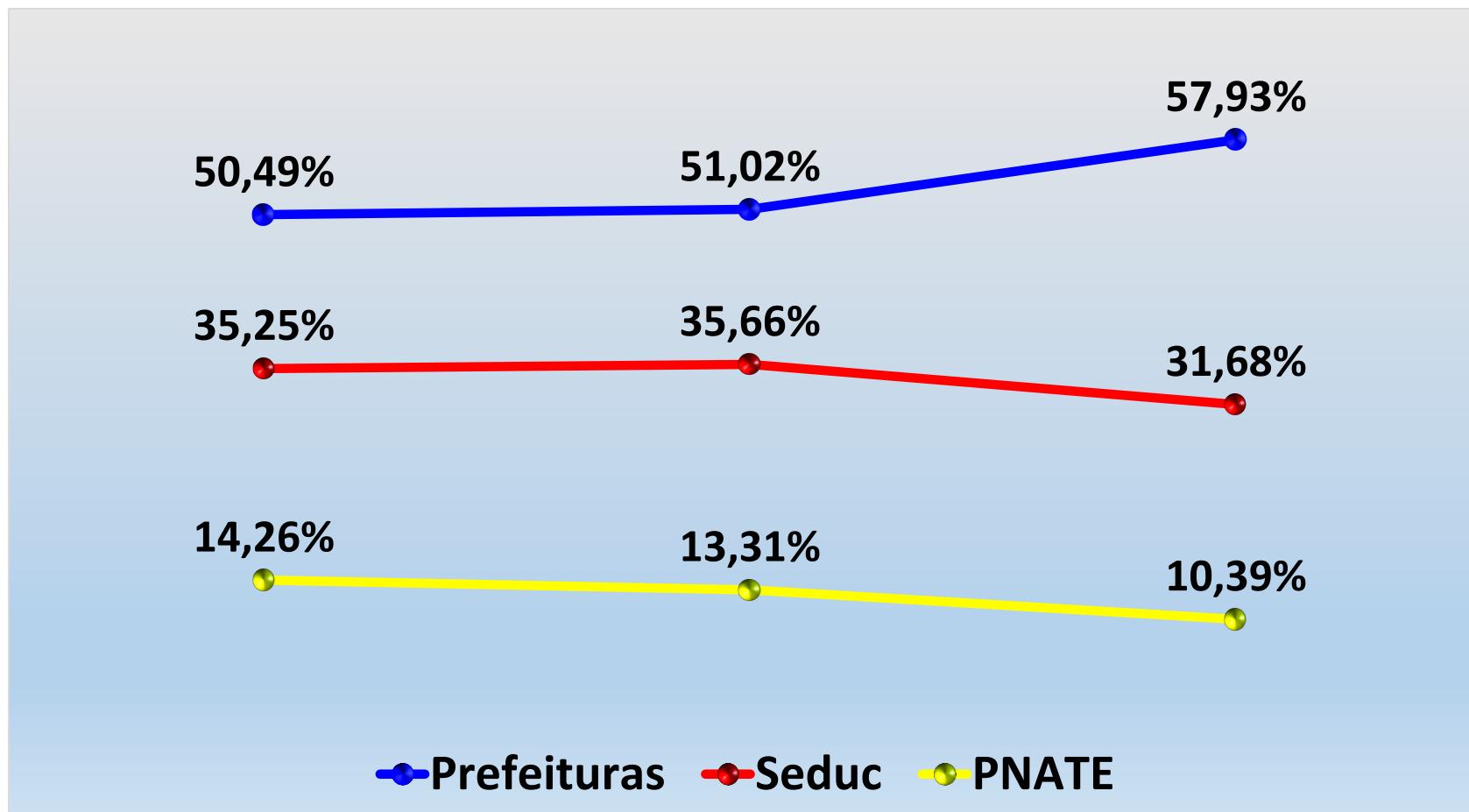
Contexto econômico

- O IPCA entre janeiro de 2010 e janeiro de 2015 foi de **36,21% (44,04% até agosto)**
- O Sistema de Levantamento de Preços da ANP indica uma evolução **de 37,05%** no preço médio do diesel em Mato Grosso, entre janeiro de 2010 e outubro de 2015



Panorama nos municípios da amostragem

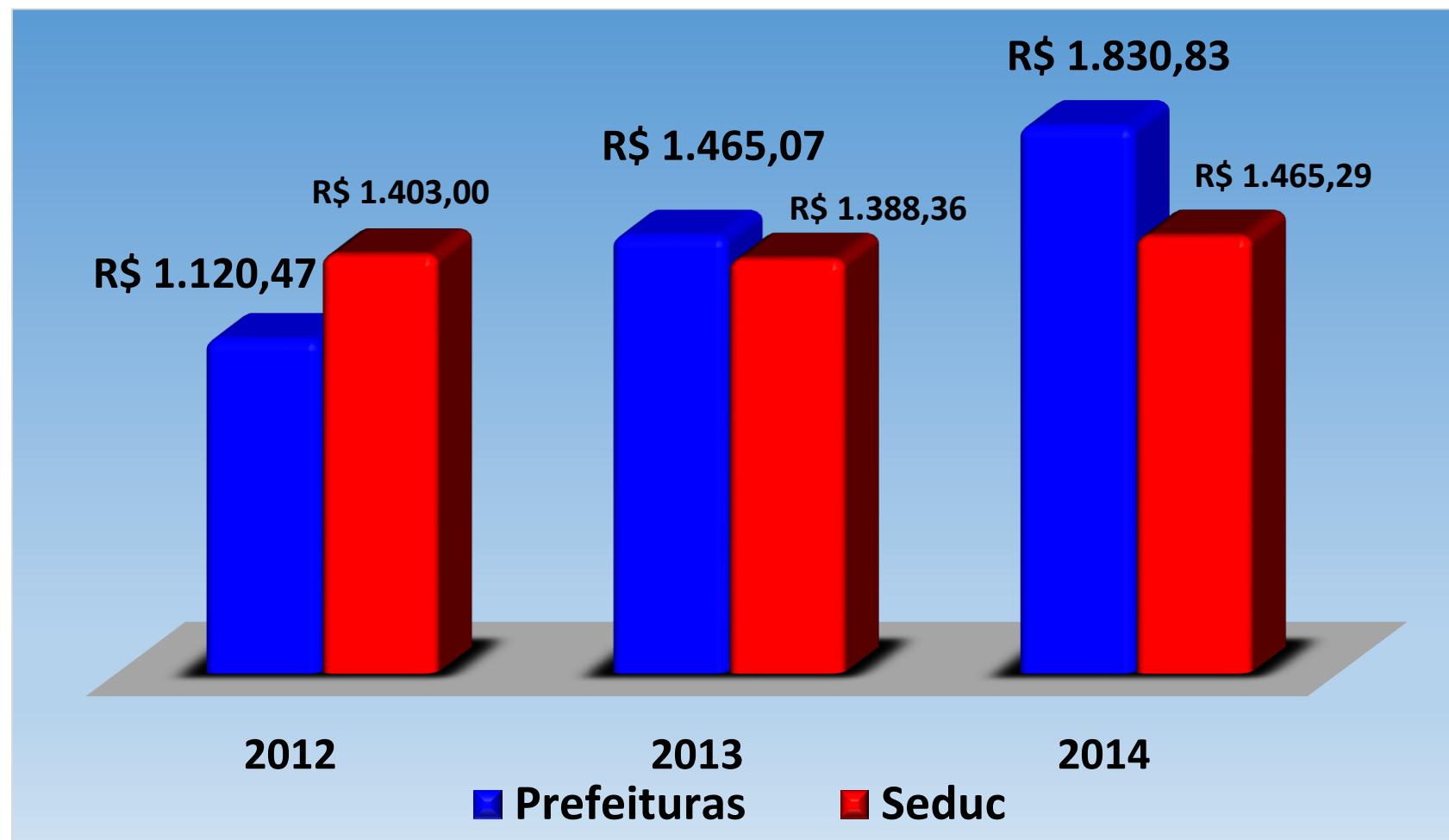
Financiadores do transporte escolar



Fonte: Secretarias Municipais de Educação

Panorama nos municípios da amostragem de 2012 a 2015

Investimento no transporte escolar por aluno



Fonte: Secretarias Municipais de Educação

Percepção dos gestores municipais

- **92,4%** dos secretários municipais respondentes à pesquisa eletrônica consideram insuficientes os recursos repassados pela Seduc/MT (índice de resposta de 85,10%)
- **89,1%** dos secretários municipais respondentes à pesquisa eletrônica consideram insuficientes os recursos para o financiamento do transporte escolar em seus municípios
- **90,5%** dos secretários municipais de educação da amostra consideram defasados os recursos repassados pela Seduc/MT
- **81%** dos secretários municipais de educação da amostra consideram insuficientes os recursos repassados pela Seduc/MT para financiar o transporte dos alunos pertencentes à rede estadual

CONSEQUÊNCIAS

- Comprometimento do orçamento da educação municipal
- Carência de transporte para alunos com necessidades especiais
- Carência de monitores
- Superlotação
- Vulnerabilidade na segurança dos alunos



DESAFIO

Promover estudo com objetivo de adequar o valor repassado à realidade dos custos inerentes à operacionalização do transporte dos alunos pertencentes à rede estadual



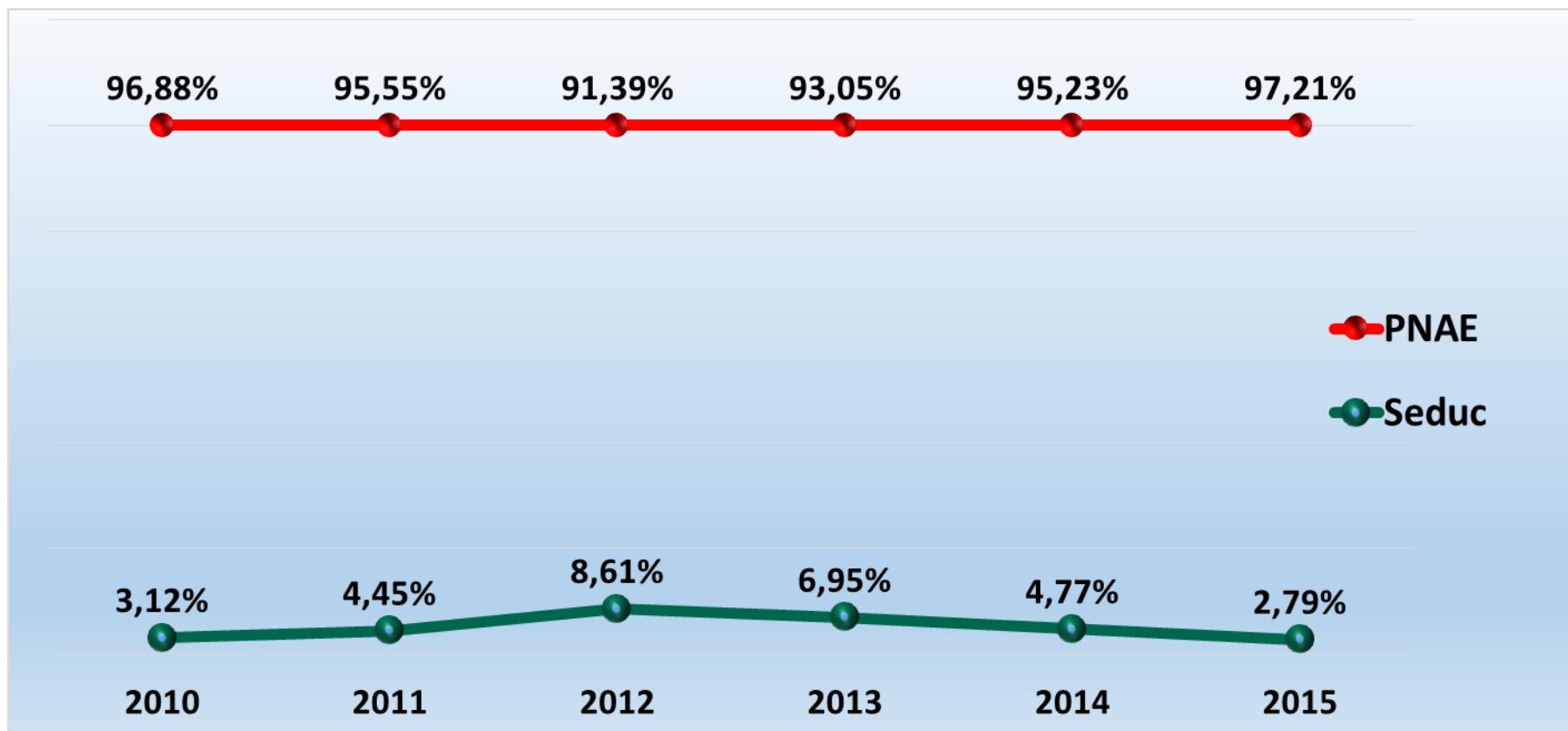
Alimentação escolar na rede estadual de ensino

Lei Federal nº 11.947/09:

“Compete aos Estados, ao distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I – Garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal”

Evolução no financiamento da alimentação escolar na rede estadual



Fonte	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PNAE	15.091.868,80	15.796.926,00	14.954.976,00	19.183.836,00	22.292.924,40	20.754.216,67
Seduc	485.992,00	744.723,00	1.409.259,60	1.433.791,60	1.116.821,20	595.554,00

EM SÍNTESE:

- Valor aplicado pela Seduc em 2014 correspondeu a 5% dos recursos do PNAE
- A Seduc recebeu, em 2014, R\$ 12.846.977,20 para serem aplicados na alimentação dos alunos da rede regular do EF (157.440) e investiu apenas R\$ 422.632,00
- Entre jan/2012 e jan/2015 o preço da cesta básica aumentou 30,93%
- Municípios da amostra investem, em média, R\$ 0,49 *per capita*

CONSEQUÊNCIAS

- Alimentação escolar em quantidade e qualidade insuficiente (percepção de 84% dos diretores das escolas da rede estadual)
- Desnutrição dos alunos mais carentes
- Problemas na retenção do aprendizado

DESAFIO



Considerar, na elaboração das peças de planejamento, o aumento da destinação orçamentária para o Programa de Alimentação Escolar da rede estadual de ensino

Obrigado a todos pela
paciência!